



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PROCOLO Nº 183122
Em 18, 04, 22 Hs. 13:42
Seime
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 046, de 18 de abril de 2022.

Súmula: Autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos vinculados ao regime especial de contratação instituídos pela Lei nº 3046, de 23 de março de 2021.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional, dos contratos vinculados ao Regime Especial de Contratação instituídos pela Lei nº 3046, de 23 de março de 2021, para o exercício das funções públicas de procurador jurídico e professor, conforme Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 e 002/2021.

Parágrafo único. A vigência dos contratos individuais de trabalho não poderá exceder o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, computados os termos originários e os termos aditivos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2022.

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal